

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024



IMPrensa Oficial

JANEIRO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 639/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

PORTARIA Nº 021/2024	2
PORTARIA Nº 022/2024	3
PORTARIA Nº 023/2024	4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 05/01/2024	6



PORTARIA 021/2024
DE 05 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 152/2021, nomeando os servidores abaixo relacionados para integrar a equipe de Vigilância Sanitária Municipal, como sendo:

- **Thiago Augusto de Oliveira** – Médico Veterinário / Credencial nº 5570 – Coordenador de Serviços
- **Vera Regina Ianaconi Camargo** – Biomédica / Credencial nº 5519
- **Andressa Karolline de Oliveira Lemes** – Fiscal Sanitária / Credencial nº 5585
- **Fernanda Martins de Oliveira** – Fiscal Sanitária / Credencial nº 13361
- **Daniela Silva Barranco** – Fiscal Sanitária / Credencial nº 5598

Equipe de Apoio para análise de LTAs:

- **Fellipe de Andrade Abreu e Lima** – Arquiteto
- **Danilo de Queiroz Medeiros** – Secretário de Desenvolvimento Urbano

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 05 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 022/2024
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir a Sra. **JANAINA OCCHIENA SIMAO**, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-0 e CPF nº 215XXX.XXX.81, do cargo em substituição de Coordenador Pedagógico, à partir de 31/12/2023, retornando a mesma ao seu cargo de origem, qual seja, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, à partir de 02/01/2024

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 05 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/72573962C621478FA5CC165411278465>





PORTARIA Nº 023/2024
DE 05 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente nos Órgãos da Administração do Poder Executivo, em função do calendário anual 2024, com seus feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO ser medida importante para o adequado planejamento das ações de governo e igualmente regradar também o funcionamento das unidades ao longo do ano de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 020/2024, a qual dispõe sobre os dias de Feriado Nacional, Estadual e Municipal e estabelecidos os pontos facultativos para o ano de 2024, para cumprimento pelos Órgãos da Administração Pública do Poder Executivo, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços considerados como essenciais, passando a mesma a vigorar da seguinte forma:

Data	Dia da Semana	Feriado	Natureza
01/01/2024	Segunda-feira	Confraternização Universal (ano novo)	Feriado nacional
12/02/2024	Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo
13/02/2024	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
29/03/2024	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado nacional
31/03/2024	Domingo	Páscoa	Ponto facultativo
07/04/2024	Domingo	Aniversário do Município	Feriado municipal
21/04/2024	Domingo	Tiradentes	Feriado nacional
01/05/2024	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado nacional
30/05/2024	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado nacional
31/05/2024	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto facultativo
08/07/2024	Segunda-feira	Revolução Constitucionalista 1932	Ponto facultativo
09/07/2024	Terça-feira	Revolução Constitucionalista 1932	Feriado Estadual

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 05 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleta, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

15/09/2024	Domingo	Dia de Nossa Senhora das Dores	Feriado municipal
12/10/2024	Domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado nacional
28/10/2024	Segunda-feira	Dia do Funcionário Público	Ponto facultativo
02/11/2024	Sábado	Finados	Feriado nacional
15/11/2024	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado nacional
20/11/2024	Quarta-feira	Consciência Negra	Feriado estadual
23/12/2024	Segunda-feira	Antevéspera do Natal	Ponto facultativo
24/12/2024	Terça-feira	Véspera do Natal	Ponto facultativo
25/12/2024	Quarta-feira	Natal	Feriado nacional
30/12/2024	Segunda-feira	Antevéspera do Ano novo	Ponto facultativo
31/12/2024	Terça-feira	Véspera do Ano Novo	Ponto facultativo

§1º O expediente dos serviços burocráticos no Paço Municipal e demais repartições administrativas municipais no dia 14/02/2024 (Quarta-Feira de Cinzas), será das 12h00 às 17h00;

§2º As normas previstas neste artigo não se aplicam as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita sofrer descontinuidade ou interrupção pela sua própria natureza, competindo aos Secretários Municipais editar instruções normativas sobre o horário a ser observado para estes, de acordo com a necessidade de cada pasta, bem como promover a organização das escalas e/ou plantões que se façam necessários, afim de garantir a regularidade na prestação desses serviços em atendimento à população;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 05 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 233/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de kit Estante Gaveteiro Mista com estrutura e gavetas para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CLAUDIA RIBEIRO – ME sob o CNPJ 39.155.821/0001-32, perfazendo um valor total de R\$ 2.360,00 Araçoiaba da Serra, 05/01/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.